



PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS NOMES DAS RUAS DO LOTEAMENTO OLIMPIO PERIM.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º- Ficam as ruas do loteamento “OLIMPIO PERIM”, alteradas em suas denominações conforme se segue:

Bairro Providência - para Bairro Olímpio Perim

De Rua Projetada A - para Rua das Manacás;
Rua Projetada B - para Rua Luiz Alberto Foletto;
Rua Projetada C - para Rua dos Resedás;
Rua Projetada D - para Rua dos Jacarandás;
Rua Projetada E - para Rua Benjamim Falchetto;
Rua Projetada F - para Angelo Schettino
Rua Projetada G - para Rua dos Ipês;
Rua Projetada H - para Rua das Cerejeiras;
Rua Projetada I - para Rua Giuseppe Alessandro Cola.
Rua Projetada J - para Rua Brígida Elizabeth Bernabé;
Rua Projetada K - para Rua Ângelo Perim;

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 03 de fevereiro de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal





DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº**

Senhor presidente e senhores vereadores,

Quando da apresentação e aprovação do loteamento Olímpio Perim, todas as ruas do loteamento foram identificadas através de letras do alfabeto, ocorre que com a abertura das ruas e início das obras de urbanização, foram surgindo identificações através da arborização, homenagens a pessoas falecidas da família ou que deixaram seu nome na lembrança e história do Município, razão porque da nova denominação das ruas do loteamento.

As alterações ora apresentadas com os novos nomes de identificação das ruas do loteamento, são oriundas dos familiares do falecido Olímpio Perim, idealizador do loteamento e proprietário da área, sendo portanto uma justa reivindicação, que aprovada por esta Casa de Leis, passará a vigor oficialmente com as novas denominações.

Assim, ao exposto, coloco a proposta em apreciação desta casa de leis, contando com o costumeiro apoio dos nobres edis na análise e aprovação do projeto ora apresentado.

Venda Nova do Imigrante/ES, 03 de fevereiro de 2022.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETTI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Autenticar documento em <http://www3.camaravn.es.gov.br/spi/autenticidade>

com o código 3500320340033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº

CEP: 2937

2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. www.vendanovae.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 35003200340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Prefeito Municipal** em 18/02/2022 15:05

Checksum: **3BE89D9A1F924DC1F2844CC70F338674ED3F215C2D076884EDE31DAEDD04BF40**



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 35003200340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.